

PARECER N° , DE 2011

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 491, de 2011.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 491, de 2011, de autoria do Senador Itamar Franco, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a; 216, I e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia para que preste informações “no sentido de se obter esclarecimentos, junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, sobre o cumprimento, por parte da CNEN, dos dispositivos da Lei nº 10.308, de 2011, que disciplina a instalação de depósitos de rejeitos radioativos.”

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 491, de 2011, de autoria do Senador Itamar Franco, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a; 216, I e 217, do Regimento Interno do Senado Federal cuida de solicitação informações “no sentido de se obter esclarecimentos, junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, sobre o cumprimento, por parte da CNEN, dos dispositivos da Lei nº 10.308, de 2011, que disciplina a instalação de depósitos de rejeitos radioativos.”

Sua Excelência o Senador Itamar Franco embasa seu pleito trazendo à baila o exemplo recente do Japão com a catástrofe nuclear e a justificável preocupação com as usinas de Angra, considerando que o planeta passa por grandes movimentações de placas e no Brasil, em específico, há os malsinados deslizamentos de terra por conta das intensas chuvas.

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico, além do que as respostas a serem dadas mostram-se relevantes para os interesses do País e para a segurança de toda a sociedade brasileira.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 491, de 2011, de autoria do Senador Itamar Franco.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator